



PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO: 86906/2023

FOLHA:

RUBRICA:

PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC Nº 820/2023

Referência: Processo digital nº 88335/2023

Assunto: Solicitação de Termo de Referência quanto às diretrizes e estudos ambientais para as Obras de Requalificação do Mercado de Pescados da Prainha de Vila Velha.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes - SEMOPE.

Local: Rua Antônio Ataíde, Centro, Vila Velha/ES.

Coordenadas (UTM/WGS84): 365193 m E/7751697 m S; 365196 m E/7751776 m S; 365215 m E/7751807 m S; 365227 m E/7751774 m S; 365251 m E/7751757 m S; 365248 m E/7751788 m S; 365232 m E/7751821 m S; 365284 m E/7751799 m S; 365293.29 m E/7751790 m S; 365305 m E/7751799 m S; 365300 m E/7751690 m S.

Localizado em Unidade de Conservação ou Zona de Amortecimento: NÃO

Data: 08 de dezembro de 2023

Responsáveis: Nathany A. dos Santos (Eng. Ambiental) e Daniely Marry N. Garcia (Assessor Técnico CC1).

I – INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação da Coordenação de Análise Técnica, Apoio e Documentação – COATEC, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/PMVV, emite-se Parecer Técnico relativo a Termo de Referência (TR) para as Diretrizes Ambientais do Licenciamento Ambiental das Obras de Requalificação do Mercado de Pescados da Prainha de Vila Velha requerido pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes - SEMOPE (CNPJ nº 27.165.554/0009-52).

II – DOCUMENTAÇÃO PRESENTE NOS AUTOS

- Capa do processo com informações do solicitante (fl. 01);
- Instrução Inicial solicitando Termo de Referência para licenciamento da obra e protocolo de assinatura(s) (fls. 02-03);





PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO: 86906/2023

FOLHA:

RUBRICA:

PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

- Folha de despacho - Subsecretaria de Drenagem e Saneamento à SEMOPE (fl. 05);
- Folha de despacho - SEMOPE à SEMMA (fl. 06-07);
- Memorial Descritivo - Arquitetônico (fls. 08-188);
- Projeções 3D (fls. 189-204);
- Resp. Técnico: Carlos Raphael Monteiro de Lemos - ART nº 0820230247400 (fl. 205);
- Resp. Técnico: Andrey Moreira de Castro - ART nº 0820230247411 (fl. 206);
- Folha de despacho - Tecnicos do Licenciamento Ambiental (fl. 207- 208);

III – DO ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

De acordo com o Parágrafo 2º do Art. 3º da Portaria SEMMA nº 020/2023, que Dispõe sobre o Enquadramento das Atividades e/ou Empreendimentos considerados de Impacto Ambiental Local para fins de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Velha e sua classificação quanto ao Potencial Poluidor e Porte, empreendimentos que realizem duas ou mais atividades passíveis de licenciamento ambiental no mesmo local terão seu enquadramento realizado com base na atividade de maior potencial poluidor. Entretanto, a apresentação do Formulário de Enquadramento deverá ser preenchida para cada atividade, como forma de comprovação da classificação utilizada.

Ressalta-se ainda, que conforme a Portaria Municipal nº 020/2023 não caberá o licenciamento ambiental em separado de unidades de um mesmo empreendimento ou atividade.

Essa solicitação faz referência às obras de demolição de todas as estruturas existentes na área atualmente ocupada pelo Mercado do Peixe na Prainha e construção de um conjunto de novas estruturas que abrigarão: Mercado de Pescados, Restaurante Turístico, Fábrica de Gelo e Tratamento de Pescados, Associação de Pescadores, Lojas para venda de artigos da cultura capixaba, Guarda Municipal, Estaleiro para manutenção das embarcações e Píer para uso compartilhado entre o





PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO: 86906/2023

FOLHA:

RUBRICA:

PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

Estaleiro e a Fábrica de Gelo, além de Gerador de Energia, Tanque de Abastecimento de Combustível e Castelo d'água.

Desse modo, considerando as informações apresentadas pelo requerente e a natureza do procedimento de licenciamento ambiental em questão, o projeto deverá seguir o rito da forma ordinária quanto ao requerimento de Licença Ambiental Prévia e de Instalação (LMP e LMI) para atividade enquadrada como "*Urbanização de orlas marítimas e estuarinas*", conforme Portaria SEMMA nº 020/2023, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Planejamentos e Projetos Estruturantes - SEMOPE, CNPJ N.º 27.165.554/0009-52.

Considerando que o licenciamento ambiental referente a etapa de "*Urbanização de orlas marítimas e estuarinas*" se encerrará na etapa de obras e que no local serão executadas atividades secundárias sujeitas a licenciamento específico, conforme Portaria SEMMA nº 020/2023, art. 7º, deverão ser solicitadas licenças ambientais específicas para operação das atividades supracitadas.

IV – CONSTATAÇÕES DE VISTORIA

Em vista de compreender as intervenções propostas no projeto foi realizada vistoria pela equipe da SEMMA em 01/12/2023, na Prainha - Mercado de peixe e outras áreas comuns, sendo verificado que:

- A área é urbanizada, com ocupação humana consolidada;
- São vizinhos às obras, o Terminal Aquaviário da Prainha e o 38º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro;
- O Mercado do Peixe está localizado em uma região que possui uma grande importância histórica e cultural, não somente para o município de Vila Velha, mas também, para todo Estado do Espírito Santo, razão que faz dessa região uma das mais visitadas por turistas;
- Os acessos às áreas comuns são livres e devido ao estado de conservação representam risco aos transeuntes usuais, clientes do mercado, turistas e usuários;





PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO: 86906/2023

FOLHA:

RUBRICA:

PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

- Atualmente a área é ocupada pela Associação de Pescadores de Vila Velha, peixarias, uma fábrica de gelo e píer, e todas essas instalações encontram-se em estado de conservação ruim ou em ruínas, em especial o píer;
- Há apenas alguns poucos indivíduos arbóreos na área, no entanto, são árvores frondosas e merecem atenção, pois certamente provocarão algum tipo de comoção pública, se houver necessidade de retirá-las;
- As condições dos acessos às peixarias e demais áreas comuns não estão em condições que permitam a circulação com segurança;
- A laje de acesso ao píer possui buracos que, representam risco de acidentes. As demais estruturas também estão em condições parecidas e passíveis de apresentarem outros problemas.

Segue relatório descritivo fotográfico das constatações de vistoria:



Foto 1 e 2: Vista da frente na entrada do Mercado de Peixe e da área livre utilizada como estacionamento.





PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO: 86906/2023

FOLHA:

RUBRICA:

PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023



Foto 3 e 4: Vista do Pier



Fotos 5 e 6: Vista geral da parte de fundo do mercado do peixe com a laje de acesso ao píer com pontos quebrados.



PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023



Fotos 7 e 8: Condições de algumas peixarias e condições de acesso.

V - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

V.I - Estudos ambientais e modalidade do licenciamento

Em observação ao Decreto N° 208/2023 no seu Art. 84, o *Relatório de Controle Ambiental (RCA)* é um instrumento de avaliação ambiental intermediária exigível com base em parecer técnico fundamentado e, quando necessário, parecer jurídico, em licenciamentos de empreendimentos ou atividades de qualquer porte e potencial poluidor e/ou degradador, para os quais não seja adequada a exigência de EIA/RIMA e nem suficiente a exigência de Plano de Controle Ambiental (PCA) ou equivalente.

O § 3º do Art.84 do referido decreto também estabelece o conteúdo mínimo do RCA, a saber:

I - A descrição sucinta do empreendimento ou atividade e de sua localização, e o diagnóstico dos meios físico, biológico e socioeconômico;

II - A descrição de possíveis impactos ambientais de curto, médio e longo prazo;

III - As medidas mitigadoras para minimizar e corrigir os impactos ambientais, assim como as medidas compensatórias dos impactos que não possam ser compensados;





PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO: 86906/2023

FOLHA:

RUBRICA:

PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

Sem prejuízo do disposto no Art. 85, que garante a SEMMA, o estabelecimento de diretrizes e exigências adicionais que julguem necessárias à elaboração de estudos ambientais com base em norma legal ou, na sua inexistência, em parecer técnico fundamentado.

De forma que, todos os itens deste TR deverão ser apresentados nos estudos, e caso haja itens não aplicáveis, estes deverão ser mencionados com as informações que justifiquem suas exclusões.

E ainda, o(s) empreendedor(es)/interessado(s), além de atentar(em)-se às exigências relacionadas neste TR, deverá(ão) observar toda legislação pertinente sem prejuízo das demais normas ambientais que tratam dos temas relacionados à atividade a ser licenciada.

VI - CONCLUSÃO

Após a análise dos autos do presente processo e as constatações e a realização de vistoria *in loco*, essa equipe entende que, além da documentação obrigatória padrão exigida, conforme legislação, as Diretrizes Ambientais do Licenciamento Ambiental das Obras de Requalificação do Mercado de Pescados da Prainha de Vila Velha deverão conter os seguintes itens e subitens listados no Termo de Referência (TR) anexo.

E por fim, conforme a descrição das atividades que serão realizadas no local, o enquadramento e demais instrumentos presentes no Decreto Municipal nº 208 de 2023, essa equipe técnica considera, com relação aos Estudos de Conformidade Ambiental e demais Estudos Ambientais, adequado a elaboração de RCA e a realização de Consulta Pública, podendo ser realizada em qualquer fase do licenciamento, a critério da SEMMA e mediante comprovada necessidade, conforme previsão do Art. 89 do referido decreto, porém, caberá avaliação jurídica da Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (GELF) para definição do rito processual adequado a ser seguido.

Esse Parecer Técnico e seu respectivo Termo de Referência, basearam-se suas considerações, nos projetos básicos apresentados na solicitação do Processo nº 88335/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO: 86906/2023

FOLHA:

RUBRICA:

PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

SUMÁRIO

1.0 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 Identificação do empreendedor

1.2 Justificativa do Projeto/empreendimento(s)

1.3 Caracterização do Projeto/empreendimento(s)

1.3.1 - Localização do projeto/empreendimento(s)

1.3.2 - Planta de situação do projeto/empreendimento(s)

1.3.3 - Descrição das características técnicas das estruturas aquáticas e terrestres

1.3.4 - Descrição dos equipamentos a serem utilizados na operação do empreendimento

1.3.5 - Descrição das atividades/obras a serem realizadas para implantação das estruturas aquáticas e terrestres

1.3.6 - Descrição das fontes de abastecimento de água

1.3.7 - Descrição do tratamento e destino dos efluentes

1.3.8 - Descrição da infraestrutura para resíduos sólidos

1.3.9 - Apresentação das estimativas de mão-de-obra

1.3.10 - Apresentação do cronograma de implantação

1.4 Identificação da equipe técnica responsável pelos estudos

2. PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 Desmobilização da área para início das obras

2.2 Canteiros de obra e áreas de apoio

2.3 Tráfego local

2.4 Etapas, logística e cronograma de obra

2.5 Estudo de compatibilidade

3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

3.1 Meio Físico

3.1.1- Clima

3.1.2 - Geomorfologia

3.1.3 - Geologia





PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO: 86906/2023

FOLHA:

RUBRICA:

PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

3.1.4 - Oceanografia

3.2 Meio Biótico

3.3 Meio Socioeconômico

4. IMPACTOS AMBIENTAIS

5. MEDIDAS MITIGADORAS/POTENCIALIZADORAS/COMPENSATÓRIAS

6. CONTROLE AMBIENTAL

6.1 Desmobilização da área

6.2 Instalação de canteiro de obras e áreas de apoio

6.3 Tanque abastecimento de combustível

6.4 Estaleiro para manutenção das embarcações

6.5 Píer para uso compartilhado

6.6 Fabrica de Gelo Tratamento de Pescados

6.6.1. Fábrica de Gelo

6.6.2. Tratamento do Pescado

6.7 Restaurante Turístico

6.8 Gerador de energia e Castelo d'água

6.9 Outras medidas de controle ambiental

7. CONCLUSÃO

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

9. ANEXOS





PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 Identificação do empreendedor

Qualificação do empreendedor, por meio do nome ou razão social, número dos registros legais, endereço completo, telefone, juntamente com a qualificação do(s) representante(s) legal(is) (nome completo, CPF, endereço, telefone, e-mail);

1.2 Justificativa do Projeto/empreendimento(s)

Justificar a proposição do projeto(s)/empreendimento(s) apresentando os objetivos ambientais e sociais da proposta.

1.3 Caracterização do Projeto/empreendimento(s)

Descrever o projeto contemplando os itens abaixo:

1.3.1 - Localização do projeto/empreendimento(s) em coordenadas geográficas ou coordenadas planas (UTM), identificando o(s) município(s) atingido(s), a bacia hidrográfica e o corpo d'água. Estas informações deverão ser plotadas em carta topográfica, prezando pela seleção de uma escala adequada, que permite a perfeita compreensão da natureza e das características dimensionais básicas dos elementos representados;

1.3.2 - Planta de situação do projeto/empreendimento(s) indicando estruturas aquáticas e terrestres, acessos e áreas de estacionamento, em escala adequada;

1.3.3 - Descrição das características técnicas das estruturas aquáticas e terrestres do empreendimento e do sistema de abastecimento de embarcações;

1.3.4 - Descrição dos equipamentos a serem utilizados na operação do empreendimento;

1.3.5 - Descrição das atividades/obras a serem realizadas para implantação das estruturas aquáticas e terrestres, indicando (se houver) necessidade de aterro e dragagem, seu volume, localização das possíveis áreas de empréstimo e bota-fora e respectiva regularidade ambiental;

1.3.6 - Descrição das fontes de abastecimento de água com previsão de vazão mensal no período de operação do(s) empreendimento(s);

1.3.7 - Descrição do tratamento e destino dos efluentes a serem gerados, e sua





PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

concordância com a legislação vigente, no período de operação;

1.3.8 - Descrição da infraestrutura necessária para o armazenamento temporário e destino dos resíduos sólidos e a adequação da destinação proposta em relação à legislação vigente;

1.3.9 - Apresentação das estimativas de mão-de-obra necessária para implementação do projeto e operação do empreendimento(s): número total de empregados, inclusive aqueles relacionados aos serviços terceirizados;

1.3.10 - Apresentação do cronograma de implantação.

1.4 - Identificação da equipe técnica responsável pelos estudos

Todos os trabalhos técnicos oriundos do contrato deverão possuir suas respectivas Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART's e deverão ser apresentadas antes do início dos trabalhos e também conjuntamente na entrega dos produtos. Quando da apresentação dos mesmos, relacionar equipe técnica responsável e estudo, incluída a devida qualificação (nome completo, função, registro no conselho técnico, juntamente com endereço, telefone, e e-mail(s) para contato).

2. PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Neste item serão apresentados a representação esquematizada das etapas de implantação dos projetos, descrevendo as principais atividades a serem desenvolvidas antes e durante as obras e na implantação do(s) empreendimento(s) detalhando, entre outros, os seguintes aspectos:

2.1 Desmobilização da área para início das obras

Descrever o planejamento e as ações transitórias necessárias para o deslocamento/relocação das embarcações, pescadores e comerciantes de pescado que atuam no local.

2.2 Canteiros de obra e áreas de apoio

Informar as ações que serão adotadas na fase de instalação do(s) canteiro(s) de obra(s), abertura de acessos e execução de terraplenagem, caso haja necessidade.





PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

Descrever as atividades a serem desenvolvidas nos canteiros. Detalhar as diretrizes do sistema de infraestrutura básica e apresentar quantitativos de geração de efluentes, resíduos sólidos, consumo de água e de energia. Apresentar a localização e layout do(s) canteiro(s) e as áreas a serem construídas, estruturas de apoio, áreas administrativas, refeitórios, alojamentos, oficinas, áreas de manobra de veículos e máquinas.

2.3 Tráfego local

Apresentar as estimativas do tráfego por meio de dados quantitativos do Volume Diário Médio (VDM) ou Volume de Tráfego Local (VTL) a ser gerado pela obra, seja para rota de veículos, estrada de serviço, movimentação de solo, acessos alternativos, fluxo de matéria-prima (cimento, areia, concreto, combustíveis, ferragem e outros) e a circulação de máquinas de serviço, equipamentos, comerciantes, transeuntes e moradores da região.

2.4 Etapas, logística e cronograma de obra

Apresentar a logística para realização das etapas e o cronograma de obras. Necessário informar minimamente se haverá realização de intervenções auxiliares na área (obras que visam dar suporte ou viabilizar o acesso de maquinário, por exemplo) e como se dará as atividades de intervenções programadas.

2.5 Estudo de compatibilidade

Descrever, em relação a implantação do(s) empreendimento(s) e as obras, a compatibilidade com planos, programas e projetos públicos e privados, objetivos, usos e restrições de uso de áreas da União, legislação e as políticas públicas municipais, estaduais e federais, mapeando as possíveis restrições à ocupação; relacionados ao plano diretor, áreas de interesse ambiental e interferências com outros empreendimentos, analisando eventuais conflitos ou convergências.

3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

As informações a serem abordadas neste item devem subsidiar o diagnóstico das áreas de influência do projeto/empreendimento(s), refletindo as condições atuais





PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

dos meios físico, biótico e socioeconômico para a ADA (Área Diretamente Afetadas) e a AID (Área de Influência Direta). Os produtos cartográficos não deverão ter escala inferior a 1:5.000.

As informações deverão ser interrelacionadas, resultando num diagnóstico integrado que permita a avaliação dos impactos resultantes da implementação do projeto/empreendimento(s) contemplando:

3.1 Meio Físico

Apresentar o diagnóstico dos subitens abaixo, com foco nos objetivos do projeto/empreendimento(s). Apresentar dados descritivos e cartográficos.

3.1.1- Clima

Caracterizar os aspectos climáticos e meteorológicos, observando, entre outros, o comportamento sazonal, típico e extremo, dos principais parâmetros meteorológicos: precipitação, temperatura, umidade relativa e vento. Utilizar séries de dados secundários, registrados em estações meteorológicas próximas a região.

3.1.2 - Geomorfologia

Apresentar levantamento topográfico da área costeira, incluindo o perfil da praia e as características do terreno em que serão implantadas as estruturas de projeto. Mapeando, em escala não inferior a 1:5000 a morfologia da costa, identificando áreas propensas à erosão e instáveis.

3.1.3 - Geologia

Apresentar minimamente as unidades geológicas presentes, por meio de interpretações de dados secundários e/ou de campo, se necessário. A avaliação das características geológicas deverão incluir a natureza e a composição das formações geológicas costeiras, apresentando um mapa da ADA.

3.1.4 - Oceanografia

Caracterizar o clima de ondas para a área (altura significativa, períodos médios, quadrante de origem, associando ao padrão de ventos existentes), fazendo uso de dados diretos ou indiretos. Identificar inferências sobre eventos climáticos extremos, como, eventos de ressaca, que podem gerar ondas maiores e mais erosivas.





PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

Apresentar em planta com cota altimétrica e batimétrica, a localização dos recursos hídricos naturais e artificiais, cordões litorâneos, áreas aquícolas e de recreação primária, maguezais, restingas e demais áreas de importância ecológica. Apresentar coleta de dados históricos e atuais sobre a erosão costeira na área, com inferências sobre a tendência à erosão ou progradação da faixa costeira e parecer técnico conclusivo com respeito da viabilidade da intervenção.

3.2 Meio Biótico

Identificar as espécies e indivíduos arbóreos com foco sobretudo naqueles em que haja necessidade de supressão, conforme previsão de projeto. Inventariar em nível de espécie, descrevendo todo o planejamento necessário e autorizações pertinentes, para supressão e destinação dos materiais.

Efetuar o levantamento de fauna (principalmente aquática), contemplando as espécies que poderão ser momentaneamente impactadas pelas obras e/ ou permanentemente em razão do(s) empreendimento(s) previstos, de modo a embasar a análise técnica quanto à necessidade de Autorização para Manejo de Fauna Silvestre (AMFS). O processo de AMFS deverá ser solicitado separadamente para a análise de equipe técnica especializada dentro da SEMMA.

3.3 Meio Socioeconômico

Caracterizar, nas ADA e AID do projeto/empreendimento(s), as condições sociais e econômicas da população do entorno, principais atividades comerciais, serviços de infraestrutura, equipamentos urbanos, sistema viário e de transportes. Identificar e analisar a intensidade dos fluxos migratórios, possíveis causas da migração, especificando ofertas de localização, trabalho e acesso que apresentem efeitos relacionados às obras, empreendimento(s) e demais atividades propostas. Identificar as principais tensões sociais; os grupos e movimentos organizados; e as lideranças comunitárias interferentes. Caracterizar uso e ocupação do solo atual na AID do projeto/empreendimento(s). Caracterizar na ADA pelo projeto/empreendimento(s), à existência de indícios e/ou vestígios arqueológicos, históricos ou artísticos. Identificar e caracterizar, com mapeamento, quando necessário, os locais de relevante beleza cênica, monumentos culturais, tombados





PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

ou quaisquer outros considerados patrimônios da população na ADA e AID, correlacionando-os ao projeto.

4. IMPACTOS AMBIENTAIS

Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas na implantação do projeto e operação do(s) empreendimento(s): conflitos de uso do solo e da água, intensificação de tráfego na área, valorização/desvalorização imobiliária, interferência na infra-estrutura e paisagem existente, interferência em áreas de preservação permanente (se houver), supressão vegetal, alteração da qualidade das águas superficiais, erosão, entre outros.

Apresentar uma síntese dos benefícios e do ônus previsto, avaliando os componentes do projeto, o diagnóstico realizado, e a descrição de possíveis impactos ambientais a curto, médio e longo prazo, considerando todas as obras/atividades que estão previstas no projeto e devem ser consideradas para fins de levantamento dos impactos ambientais, a saber: Desmobilização/desocupação da área, Mercado de Pescados, Restaurante Turístico, Fábrica de Gelo e Tratamento de Pescados, Estaleiro para manutenção das embarcações e Píer para uso compartilhado entre o Estaleiro e a Fábrica de Gelo, Gerador de Energia e Tanque de Abastecimento de Combustível.

5. MEDIDAS MITIGADORAS/POTENCIALIZADORAS/COMPENSATÓRIAS

Descrever as medidas que visam minimizar ou compensar os impactos adversos, ou ainda potencializar os impactos positivos levantados.

A partir do diagnóstico dos impactos ambientais observados, relacionar suas respectivas medidas de controle mitigadoras, compensatórias e potencializadoras, contemplando as medidas de natureza geral e aquelas que estejam especialmente relacionadas com cada uma das atividades que apresentam impactos ambientais, contemplando:





PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO: 86906/2023

FOLHA:

RUBRICA:

PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

- medidas de mitigação específicas, relativas às estruturas de proteção e as técnicas de estabilização costeira;
- medida de recuperação das áreas impactadas (caso sejam impactadas as áreas de apoio e canteiro de obras);
- medidas de controle e gerenciamento dos resíduos sólidos de construção civil gerados;
- medidas de gerenciamento de resíduos sólidos na fase de operação do(s) empreendimento(s), considerando a necessidade de elaboração de medidas específicas para o controle do descarte irregular de resíduos no local, dada a sua significativa contribuição para a poluição de mares e oceanos;
- medidas a serem adotadas para o tratamento e a destinação dos efluentes líquidos gerados no canteiro de obras e na fase de operação do(s) empreendimento(s) previstos;
- medidas de combate a incêndios, descrevendo o sistema de apoio (exemplo hidrantes e outros dispositivos auxiliares para combate a incêndio no decorrer das obras e durante a operação dos empreendimento(s) previsto(s);
- medidas para o controle dos eventuais impactos sobre a fauna marinha relativos ao período de operação;
- medidas de controle para a realização das atividades de manutenção, limpeza, pintura (se houver) e reparo de embarcações;
- medidas de manejo de águas pluviais e drenagens;
- medidas de manejo de resíduos oleosos;
- capacitação, conscientização e treinamento dos beneficiários das novas estruturas (principalmente comerciantes e pescadores) com relação as tecnologias disponíveis para a gestão ambiental na área;
- adoção de medidas que garantam a acessibilidade universal aos espaços criados, respeitando os aspectos de segurança, de operacionalidade e de restrição de risco;
- a utilização, preferencialmente, de estruturas em materiais recicláveis ou inertes e





PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

técnicas que garantam a qualidade construtiva, urbanística e de sustentabilidade;

- cartas, projetos e estudos assinados por profissionais habilitados, de acordo com suas atribuições;

- medidas de compensação que visem o controle, monitoramento e preservação ambiental do entorno e a integração com planos e políticas existentes, a fim de manter, restaurar e recuperar os ecossistemas costeiros e as comunidades por eles sustentadas;

- medidas de compensação que visem a valorização e o reconhecimento das áreas naturais, sítios arqueológicos, históricos e os recursos culturais existentes no local e seu entorno.

6. CONTROLE AMBIENTAL

6.1 Desmobilização da área

Apresentar plano de ação para etapa de desmobilização das estruturas existentes no local (estabelecimentos comerciais para venda de pescados, fábrica de gelo, atracadouro, pescadores), devendo ser realizado um levantamento da população diretamente afetada e apresentados os procedimentos que serão adotados.

O plano deverá estar acompanhado de cronograma executivo.

A etapa de desmobilização da área deverá fazer parte do Programa de Comunicação Social a ser proposto, no qual deverão ser previstas ações continuadas durante todas fases do projeto.

6.2 Instalação de canteiro de obras e áreas de apoio

Detalhar todo o processo de mobilização para instalação dos canteiros de obras, áreas de apoio e desmobilização do canteiro, incluindo cronograma. Detalhar as ações para priorização de utilização da mão de obra local. Detalhar a infraestrutura local de equipamentos sociais/públicos a serem utilizados pela mão de obra a ser empregada.





PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

6.3 Tanque abastecimento de combustível (Diesel)

O projeto prevê a instalação de um Tanque de Armazenamento de Combustíveis (diesel) com capacidade de 30.000 litros, que é o equivalente a 30 m³.

Assim sendo, sem prejuízo dos procedimentos previstos na Resolução Conama nº 273/2000, alterada pelas Resoluções Conama 276/01 e 31/02, incluídas as empresas com unidades de abastecimento próprio também abrangidas por este procedimento devem ser atendidos, minimamente, os itens abaixo:

- Descrever as obras a serem realizadas; as características técnicas dos sistemas de monitoramento e proteção, sistema de detecção de vazamento, controle de estoque(manual/automático), tipo e volume do tanque, inclusive do tanque para armazenamento de óleo usado (se houver), tipo do piso sobre a área de tancagem e calhas coletoras, câmaras e canaleta de contenção das descargas, sensor para monitoramento, caixa separadora de água e óleo, etc.;
- Anexar a planta de situação, indicando a área de abastecimento/ manipulação de combustíveis em relação às áreas de comercialização de pescado, restaurante, acessos, administrativo, estacionamento, etc.;
- Estimar a mão-de-obra necessária para implantação e operação do tanque;
- Identificar e descrever os impactos ambientais que poderão ocorrer em função da instalação e operação do sistema de utilização/abastecimento de combustíveis no Mercado de Pescados da Prainha, o aumento do nível de odor e ruído local, valorização/desvalorização imobiliária em relação a atividade pretendida, interferência na infraestrutura e paisagem existente e àquela a ser instalada, se haverá risco de possível alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas;
- Propor um Programa de Monitoramento e Detecção de Vazamentos, assim como o Plano de Ação Emergencial;
- Descrever a área de entorno quanto ao uso do solo e existência de equipamentos urbanos e unidades de conservação, caso exista. Para um raio de 100m destacar as clínicas médicas, hospitais, sistema viário, habitações multifamiliares, escolas,





PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

indústrias e estabelecimentos comerciais.

6.4 Estaleiro para manutenção das embarcações

- Apresentar um levantamento dos impactos gerados pela implantação e operação do empreendimento, acompanhado das respectivas medidas de controle, mitigação e compensação, se for o caso;
- Apresentar um projeto executivo, com memoriais descritivos das unidades que compõem o empreendimento nas fase de instalação e operação, bem como apresentar informações do sistema de tratamento de esgoto, das águas de lavação das embarcações, de separação de óleos e graxas, de drenagem pluvial, entre outros.

Sem prejuízo da Resolução CONAMA N° 398/2008, que dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados em portos organizados, instalações portuárias, terminais, dutos, sondas terrestres, plataformas e suas instalações de apoio, refinarias, estaleiros, marinas, clubes náuticos e instalações similares, e orienta a sua elaboração.

6.5 Píer para uso compartilhado entre o estaleiro e fábrica de gelo

Apresentar, a partir de dados diretos (primários) e/ou indiretos (secundários) estudo de avaliação de susceptibilidade à erosão costeira, onde seja, determinada a faixa de segurança para ocupação/intervenção e o respeito aos limites dinâmicos da praia, com o objetivo de identificar, ao longo da orla, setores mais ou menos sensíveis à dinâmica de ondas, consequentemente setores de maior ou menor susceptibilidade erosiva. O estudo deve ser realizado por profissional habilitado, e apresentar parecer conclusivo sobre eventuais riscos do projeto e da infraestrutura planejada, bem como a conclusão sobre a influência sustentável ou não do projeto com relação a morfologia praial e as zonas de erosão costeira. Apresentar modelagem estatística, a partir dos dados disponíveis (dados secundários) que





PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

prevejam variações futuras nas condições das ondas.

6.6 Fabrica de Gelo Tratamento de Pescados

6.6.1. Fábrica de Gelo

Apresentar memorial descritivo da atividade, apresentando: produção mensal estimada, caracterização do processo produtivo, caracterização do sistema de refrigeração identificando as medidas preventivas e corretivas para as condições de risco (vazamento, medidas de atendimento a emergência, etc.), insumos e matérias primas a serem utilizados, métodos de armazenagem e estocagem, método de gerenciamento dos resíduos gerados (geração, armazenamento, disposição final).

Apresentar projeto do sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário a ser implantado.

6.6.2. Tratamento do Pescado

- Apresentar memorial descritivo contendo: informação sobre áreas do processo produtivo, indicando os equipamentos a serem instalados, os resíduos e impactos a serem gerados pelo empreendimento.
- Apresentar planta do sistema de tratamento de efluentes a ser implementado.

6.7 Restaurante Turístico

- Adotar soluções sustentáveis quanto aos aspectos construtivos, visando soluções que reduzam o consumo e geração de energia, o reaproveitamento de águas servidas e pluviais, e adoção de todas as tecnologias disponíveis e viáveis economicamente;
- Descrever o projeto de esgotamento sanitário com ligação à rede pública de esgotamento existente;
- Apresentar um plano de ação e o cronograma de implementação do programa.





PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

- Apresentar um memorial descritivo contendo informação sobre a previsão de público a ser atendido, equipamentos a serem instalados, resíduos (óleo vegetal usado, orgânicos, etc.) e impactos gerados pelo empreendimento, devendo ser apresentado projeto hidrossanitário que atenderá o local.

6.8 Gerador de energia e castelo d'água

- Indicar e descrever o tipo/especificações do gerador de energia e das bombas, devendo priorizar o uso de alternativas sustentáveis;
- Elaborar análise dos impactos ambientais causados pelo gerador e instalação das bombas, bem como a proposição de minimização ou mitigação dos impactos;
- Apresentar memorial descritivo do sistema acústico a ser implementado na área do gerador de energia e na casa de bombas, em vista de minimizar os possíveis impactos (ruídos) na operação do equipamento.

6.9 Outras medidas de controle ambiental

- Apresentar comprovação de consulta a CESAN e/ou Concessionária de Saneamento responsável quanto a capacidade suporte do sistema para abastecimento de água e destinação de efluentes sanitários para todas as demandas previstas no projeto;
- Apresentar, minimamente, a proposição dos seguintes planos e programas com vistas ao controle e/ou monitoramento dos potenciais impactos ambientais :
 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Contrução Civil;
 - Plano de Ação a Emergência;
 - Programa de de Comunicação Social;
 - Programa de Gerenciamento de Risco.

Ressalta-se que foram elencados planos/programas básicos, podendo ser





PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

apresentados novos estudos conforme especificidade da atividade.

7. CONCLUSÃO

A viabilidade das obras/projetos é condicionada à estrita observância relativa a fragilidade de algumas áreas, de acordo o Decreto nº 208/2023 que regulamenta a Lei Nº 4.999/2010, instituída pelo Código Municipal do Meio Ambiente, e estabelece em seu art. 65 que as praias, a orla marítima e as ilhas no Município de Vila Velha são áreas de relevante interesse para proteção ambiental e paisagística (Redação dada pela Lei nº 6.802/2023) e o Plano Diretor Municipal (LC 65/2018), sem prejuízo de outras normas e especificações técnicas, além daquelas elencadas nesse Termo de Referência.

O presente Termo de Referência indica, em linhas gerais, as diretrizes que devem ser seguidas para a elaboração do(s) estudo(s) ambiental(is) exigido(s) ao empreendedor para que o órgão licenciador possa avaliar a viabilidade ambiental do projeto. Dessa forma, observados todos os levantamentos técnicos e estudos realizados, o solicitante deverá apresentar a sua conclusão, pela viabilidade ou não, da obra e dos empreendimento(s) proposto(s), e/ou em caso necessário, indicar as devidas readequações.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Apresentar as referências bibliográficas utilizadas no texto.

9. ANEXOS

De acordo com as peculiaridades de localização do projeto deverão ser apresentados, minimamente:

- Os projetos geométricos, acompanhados da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais responsáveis pela sua elaboração;





PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO: 86906/2023

FOLHA:

RUBRICA:

PARECER TÉCNICO SEMMA/COATEC N° 820/2023

- Ata da reunião do Comitê Gestor Municipal da Orla (Projeto Orla), caso vigente, apresentando e colhendo contribuições para o projeto e suas implementações, juntamente com o material apresentado para os conselheiros;
- Anuência ou dispensa dessa, da CESAN, de água e esgoto, para o canteiro de obras;
- Anuência da CESAN quanto a viabilidade de implementação do projeto;
- Anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) a respeito das obras e implementação do projeto;
- Manifestação da Gerência de Recursos Naturais – GERN, no sentido de sua aceitação ou necessidade de adequação;
- Autorização da Secretaria de Patrimônio da União – SPU para a interferência e obras no local;
- Parecer da Marinha (Capitania dos Portos) para a interferência e obras no que se situe nas proximidades de instalações portuárias, canal de acesso ou áreas de manobra ou fundeio;
- Licença Ambiental das áreas de empréstimo e bota-fora a serem utilizados nas obras (se houver);
- Layout do canteiro de obras apresentando as estruturas a serem implementadas, infomando local de armazenamento de resíduos sólidos para cada tipo/classe e localização do sistema de tratamento de efluentes, caso não seja viável a interligação a rede de esgotamento;;
- Anuência de Uso e Ocupação do Solo (Consulta Prévia);
- Plano de Trabalho com cronograma geral de atividades;
- Em caso de Supressão da Vegetação solicitar Anuência ou Autorização para do IDAF, ou município, a depender da supressão vegetal prevista, ou caso ainda não o possua, apresentar laudo de vistoria florestal ou documento equivalente, estando ciente de que nenhum espécime vegetal poderá ser suprimido sem a prévia obtenção da autorização correspondente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200390031003700330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Daniely Marry Neves Garcia** em **11/12/2023 17:18**

Checksum: **521FB9A7AA8C388BD69EEC59E64A8160E3535AB70119F0846D6F55F5FEDF12CD**

Assinado eletronicamente por **NATHANY ANGÉLICA DOS SANTOS** em **11/12/2023 17:19**

Checksum: **557D16309D3BFDE455EA8D4C1B6898D33591A7DBF81346F901FF827D3810DCDA**



Processo: 88335/2023 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SEMOPE - Subsecretaria de Drenagem e Saneamento

Após a análise dos autos e seguindo o entendimento manifestado pela equipe técnica, segue o Termo de Referência para o desenvolvimento do Estudo ambiental para licenciamento estudos ambientais para as obras de requalificação do Mercado de Pescados da Prainha de Vila Velha.

Deverá ser realizada Consulta Pública para os projetos previstos, assegurando, dessa forma, sua legalidade, por se tratar de Obra de Interesse Social, seguindo o escopo do Termo de Referência proposto pela equipe.

Diante disso, segue para conhecimento e adoção dos encaminhamentos pertinentes.

Atenciosamente,

Em 12 de dezembro de 2023

ISABELA IGREJA ROSA SILVA

Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200330031003100360031003A005400

Assinado eletronicamente por **ISABELA IGREJA ROSA SILVA** em **12/12/2023 17:08**

Checksum: **0B5E4D2FA9AC692BC1CDA6AA2E39A21CED190A37964F2BB356545EF6C34FAB3F**



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200330031003100360031003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.